



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	322
PUBLICADA NO	
DOU de	05/04/10
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000173/1998-10, resolve:

Retificar a Portaria nº 314/GR de 05.05.1998, publicada no D.O.U. de 13.05.1998, seção 2, página 18, que concedeu aposentadoria a **MARIA RITA CORREIA DA SILVA MORAES**, matrícula SIAPE nº 1119937, onde se lê: "com proventos proporcionais a 27/30 avos, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "com proventos proporcionais a 28/30 avos, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço".


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 02/04/10